



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.125, 13 DE MARÇO DE 2020.

Designa Juízes para atuarem como coordenadores do CEJUSC-JT/Passo Fundo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Passo Fundo, por meio da Portaria nº 7.017, de 06 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Dir. Foro nº 002/2020, encaminhado à Presidência pelos Juízes Cristiane Bueno Marinho (atual Diretora do Foro), Marcelo Caon Pereira, Luciano Ricardo Cembranel, Odete Carlin, Evandro Luis Urnau, Cássia Ortolan Grazziotin e Marcela Casanova Viana Arena, em que sugerem o exercício da Coordenação do CEJUSC-JT/Passo Fundo de forma não conjunta e exclusiva por mais de um Juiz do Trabalho, conforme períodos definidos nesse Ofício;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do artigo 3º da Portaria nº 7.017, de 06 de dezembro de 2018: *“Em caso de recusa do encargo, a coordenação será exercida pelo Juiz do Trabalho indicado pelos demais magistrados lotados no Foro Trabalhista de Passo Fundo.”*

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0005550-13.2018.5.04.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como coordenadores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Passo Fundo, observados os períodos ajustados entre os magistrados do Foro, da seguinte forma:

- a) De 16.03.2020 a 19.05.2020, o Juiz do Trabalho Luciano Ricardo Cembranel;
- b) De 20.05.2020 a 22.07.2020, a Juíza do Trabalho Cristiane Bueno Marinho;
- c) De 23.07.2020 a 24.09.2020, o Juiz do Trabalho Marcelo Caon Pereira;
- d) De 25.09.2020 a 27.11.2020, a Juíza do Trabalho Odete Carlin;

e) De 28.11.2020 a 19.12.2020, a Juíza do Trabalho Marcela Casanova Viana Arena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16.03.2020.

Documento assinado digitalmente

Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente do TRT da 4ª Região – RS